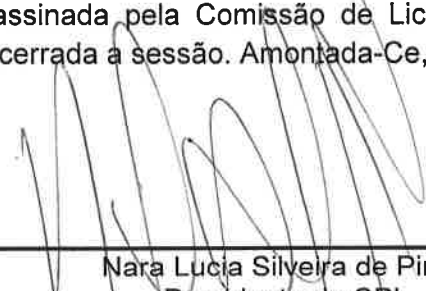





**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2021-07**

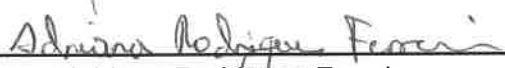
Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Sandra Maria Melgaço, Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências editalícias foi a seguinte: **BALISTA PUBLICIDADE LTDA-ME, CNPJ (MF) 31.364.963/0001-06, portanto HABILITADA**, enquanto que as empresas: **LT EMPREENDIMENTOS, CNPJ (MF) 40.904.276/0001-19, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3; 4.3.4; 4.2.2; e 4.2.3.3 (vencida para o processo)**, a empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME, CNPJ (MF) 27.105.515/0001-02, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.2**, a empresa **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI, CNPJ (MF) 28.487.732/0001-77, não apresentou os itens 4,2,2; 2.2.2; 4.2.3; 4.3.6**, a empresa **MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES MEI, CNPJ (MF) 30.029.176//0001-37, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.2.2; 4.3.6**, a empresa **MAKRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ (MF) 33.001.273/0001-00, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.2.2; e 4.3.6 (vencidas para o processo)**, a empresa **R 10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ (ME) 33.097.124/0001-96, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.3.6**, a empresa **MH BOTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ (MF) 31.786.375/0001-52, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.2; 4.3.6; 4.2.3.3 portanto INABILITADAS**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 01.09.01/2021-07/TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, no Processo nº 01.09.01/2021-07/TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 27 de setembro de 2021.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Sandra Maria Melgaço
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL